



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.603/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de setembro de 2025.

Referente: Indicação n° 934/2025
11ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 934/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, por meio do Memorando N° 0265/2025-SMDUE e pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais, por meio do Memorando n° 620/2025-SMSPM, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

PROTOCOLO
3365/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:36:27

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 0265/2025 SMDUE

Cajamar, 19 de setembro de 2025.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

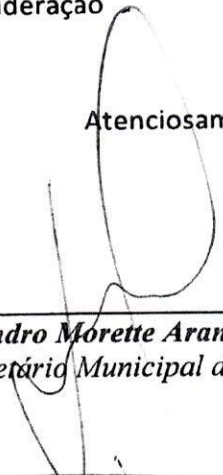
Referente: Memorando 2.641/2025 – DAL/SMG - Indicação 934 de Reinaldo Santos.

C/C À Divisão de Políticas e Gestão de Trânsito e Transportes

Em atenção ao memorando 2.641/2025, com a indicação supracitada, informamos que encaminharemos equipe ao local para identificar os proprietários responsáveis pelas calçadas que estiverem danificadas em áreas particulares e notificar os mesmos conforme previsto no Código de Posturas do Município.

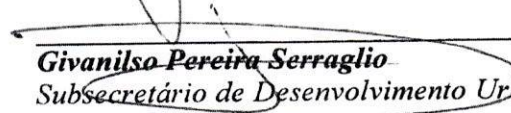
Sem mais para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,



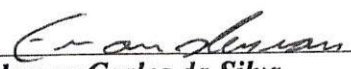
Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico



Givanilso Pereira Serraglio

Subsecretário de Desenvolvimento Urbano e Econômico



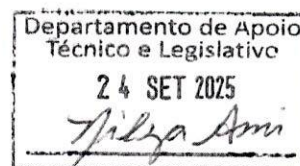
Evanderson Carlos da Silva

Diretor de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais



Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras



End.: Praça José Rodrigues do Nascimento 30, Centro, Cajamar – Fone: (11) 4446-6614

E-mail: dir.decontroleurbano@cajamar.sp.gov.br



Cajamar, 02 de setembro de 2025.

Memorando nº 620/2025 - SMSPM

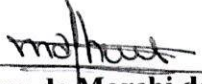
À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
A/C: Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
Assunto: Indicação nº 934/2025
Vereador Reinaldo Santos

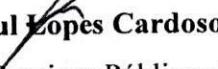
Em atenção ao memorando 2.509/2025, com a indicação supracitada, informamos que encaminharemos equipe ao local para levantamento das calçadas em áreas públicas, e inclusão na programação de serviços, mediante disponibilidade orçamentária.

Sugerimos encaminhamento para o departamento de fiscalização para notificação dos moradores, conforme previsto em lei municipal.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Subsecretário de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso
Secretário de Serviços Públicos Municipais



Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP – Tel: (11) 4446-0018



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 934 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinár.	
Realizada em	12 / 07 / 2025
Despacho: <i>[assinatura]</i>	
EDIVILSON LEMME MENDES PRESIDENTE	

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da implantação de calçadas e a reavaliação da infraestrutura viária na Rua das Sávias, especialmente na altura do número 79, no bairro Portal dos Ipês III.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança e acessibilidade aos pedestres que transitam diariamente pela Rua das Sávias, via que não possui calçadas em nenhum dos lados, dificultando severamente o deslocamento.

A situação é ainda mais crítica por se tratar de um local de grande movimentação, onde circulam veículos de transporte público e há intensa presença de pedestres, especialmente devido à proximidade da Unidade de Saúde da Família (ESF), além de comércios e residências.

Outro agravante é o estacionamento de veículos em ambos os lados da via, o que torna o tráfego extremamente estreito e perigoso, comprometendo o fluxo de ônibus, bem como o deslocamento seguro de pedestres, idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de julho de 2.025.

[assinatura]
REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2564/2025

DATA / HORA
04/08/2025 12:39:39

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
25 AGO 2025
<i>[assinatura]</i>

15h30

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

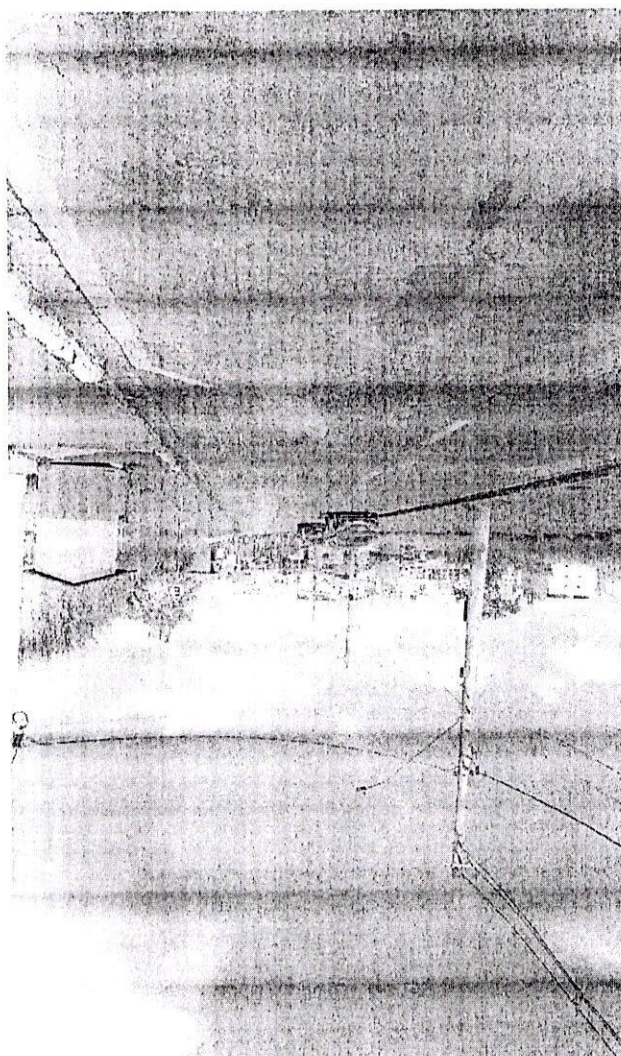


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

ABAIXO SEQUE FOTO:



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br